



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 574/2007

Boa Vista-RR, 1º de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, e, após ouvir o Conselho formado pela Diretoria de Ensino Médio e Técnico e Gerência Educacional da Área de Serviços,

RESOLVE:

I – Suspender o aluno **RENAN KOLLID P. DOS SANTOS**, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Turno Noturno, por um período de 02 (dois) dias letivos a partir de 2 de outubro de 2007, por ter infringido o disposto no Art. 107 – incisos III e VI, da Organização Didática desta Instituição.

II – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral